



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Ata de abertura de licitação na modalidade de **Pregão Presencial 023/2019**, cujo objeto de licitação é a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para prestação de **serviços de fisioterapia** para manutenção do FMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as oito horas e quarenta minutos, incluindo o período de tolerância, na Sala do Setor de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – Fundo Municipal de Saúde, localizada na Travessa Paula Marques nº. 192 - Bairro Catedral, Altamira/PA, reuniu-se a Pregoeira Marcilene Oliveira Miléo e a Equipe de Apoio composta por: Adilson Oliveira dos Anjos e Andréia Soares Palheta, instituídos pelo Decreto nº. 877 de 12 de abril de 2019 e a Servidora Municipal do FMS Sr^a Miracelma Teixeira M. Bezerra, para o recebimento dos envelopes de credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 21/11/2019, no Jornal de Grande Circulação Diário do Pará, Caderno de Economia do dia 22/11/2019, no Diário Oficial da União Edição nº. 226, Seção 3, página 212 do dia 22/11/2019 e no site da Prefeitura Municipal de Altamira, www.altamira.pa.gov.br no dia 25/11/2019, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação somente 01 (uma) empresa fez a retirada e/ou solicitação do edital neste Setor de Licitação, conforme a seguir: **CLIFIR – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME - CNPJ: 09.627.102/0001-06**, e a empresa **FISIOCLIN – CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA-ME – CNPJ: 07.094.828/0001-03**, que fez a retirada do Edital e seus anexos via site, as empresas acima citadas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preços e documentos de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio procederam ao certame com o recolhimento dos envelopes, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”, empresa: **CLIFIR – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME - CNPJ: 09.627.102/0001-06** está representada pela sua sócia Sr^a. SELMA MARIA BARROS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 7354222 2^a VIA PC/PA e CPF: 252.279.043-91 e **FISIOCLIN – CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA-ME – CNPJ: 07.094.828/0001-03** que está representada pelo seu sócio Sr. EDSON MOTA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Habilitação nº 00085775228 Detran/PA e CPF: 601.313.492-87, considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram analisados, onde constatamos que a empresa **FISIOCLIN – CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA-ME – CNPJ: 07.094.828/0001-03**, não apresentou o documento solicitado no **ITEM 2 - Sub Item 2.1, alínea f-1) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC**, dessa forma a mesma perde a



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Trabalho e desenvolvimento social

prerrogativa que a referida certidão dá as Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando que todos os outros documentos solicitados para o credenciamento foram analisados e por todos rubricados, credenciamos as empresas presentes que estão aptas a prosseguirem no certame licitatório. Deu-se o início a abertura dos envelopes “B” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que as propostas estão devidamente classificadas, onde a Pregoeira deu início a negociação direta com os licitantes, onde os mesmos foram incentivados a baixarem os preços ora apresentados por escrito, sendo que os valores estão mencionados nos mapas em anexo, que é parte integrante desta ata, passamos para a fase de habilitação onde abrimos os envelopes “C” das empresas, que foram examinadas todas as suas documentações, sendo verificado que a empresa FISIACLIN – CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA-ME – CNPJ: 07.094.828/0001-03, apresentou o seu Balanço Patrimonial sem o Certificado de Registro da JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, porém, foi apresentado em anexo ao balanço uma declaração do referido Órgão (Jucepa) justificando e informando que o balanço registrado estaria disponível em 48 horas. Diante disso esta Comissão de licitação deliberou e habilitou a empresa FISIACLIN – CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA-ME – CNPJ: 07.094.828/0001-03, considerando os princípios constitucionais, entre eles o que visa o melhor interesse da administração pública e da competitividade, tendo em vista que a empresa concorrente nada opôs. Ficando certo que o balanço registrado será apresentado no dia 11/12/2019 sob pena da empresa ser considerada inabilitada. E dando continuidade ao certame, e estando as duas empresas devidamente habilitadas, eu Marcilene Oliveira Miléo, pregoeira deste certame, aguardo o documento acima mencionado para posterior adjudicação das empresas vencedoras e posterior encaminhamento do presente processo ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Renato Mengoni Junior, Ordenador de Despesas para efeito de homologação das empresas vencedoras. Sem mais para tratar digno de registro, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada pelos representantes presentes e equipe de apoio.

Marcilene O. Miléo
Pregoeira

FISIOCLIN – *CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA-ME Participante*

Adilson Oliveira dos Anjos
Equipe de Apoio

CLIFIR – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME Participante

Andréia Soares Palheta
Equipe de Apoio

Miracelma T. Martins Bezerra
Servidora FMS